

A POLÍTICA MIGRATÓRIA ESTADUNIDENSE PARA JOVENS E CRIANÇAS LATINO-AMERICANAS

Carla Alexsandra do Carmo Ribeiro¹

Resumo: A migração de jovens e crianças é um campo fecundo para pesquisas no que tange seu impacto na sociedade original e na receptora, nos diferentes contextos históricos, políticos e econômicos. O presente artigo teve como escopo estudar a migração de jovens e crianças latinas para os Estados Unidos - incluindo-se jovens brasileiros - concentrando-se na política migratória estadunidense e nos projetos específicos para esse grupo. Em meio às turbulências de forças antagônicas – Partido dos Democratas e dos Republicanos – esses jovens exigem a legal permanência no país, confirmando as promessas de campanha de Barack Obama. A metodologia para esse estudo centrou-se em pesquisa bibliográfica. Por não ter chegado a um termo, esse estudo não se esgotou e representou um momento do longo debate que ainda acontece.

Palavras-chave: Migração Internacional. Estados Unidos da América. Jovens Migrantes. Política Migratória.

THE US IMMIGRATION POLICY TO YOUNG AND LATIN PEOPLE

Abstrat: The migration of young people and children is a fertile field for research regarding their impact on host and original societies and, in different historical, political and economic contexts. This paper aims to study the migration of young people from Latin America to the United States – also Brazilians - focusing on US immigration policy and specific projects for this group. Amid the turmoil of opposing forces - Democrats and Republicans Parties - these young

¹ Mestranda em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso. Bolsista CAPES.

people require to stay legally in the country, confirming the Barack Obama campaign promises. The methodology concentrates on literature review. Yet this paper and study are not enough. It represents just a picture of a moment in a long path.

Keywords: International Migration. United States of America. Youth Migration. Migration Policy.

Introdução

A migração internacional é um fenômeno mundialmente conhecido e estudado há décadas. Nos últimos tempos, o tema tem ocupado a mídia televisiva e escrita, em um contexto de crise migratória internacional. Guerras, disputas e conflitos motivam a grande onda migratória no século XXI junto com a migração econômica que não deixou de ocorrer, ainda que a crise financeira mundial de 2008 tenha diminuído o fluxo por conta do fechamento de postos de trabalho nos países centrais.

O Brasil representou um destino atraente para imigrantes em diferentes momentos da história: europeus e asiáticos fugindo da pobreza e da falta de trabalho em fins do século XIX e início do XX até o fim da Segunda Guerra Mundial. Hodiernamente, refugiados sírios e africanos têm migrado para o Brasil em um número cada vez maior, além dos haitianos, atraídos pela propaganda positiva do Brasil no exterior.

Não só a imigração é uma característica do Brasil, como também a emigração se fez forte em nossa história. Na década de 1980 observou-se no Brasil a emigração brasileira, que se orientava em direção aos países centrais como os Estados Unidos da América e países europeus, além da emigração de brasileiros nipo-descendentes

que - apoiados pela Lei da Imigração do Japão em 1990 - seguiram para as indústrias de transformação e automobilísticas.

Os brasileiros, migrantes econômicos, motivados pela busca de renda, emprego e qualidade de vida se dirigem a diversos países do mundo, em todos os continentes, enquanto estrangeiros chegam cotidianamente. O principal destino dos brasileiros ainda é os Estados Unidos da América. Muitos brasileiros migraram ainda muito jovens, acompanhando seus familiares e seguindo outros que já estavam no país, em Estados como a Flórida e Massachusetts.

Jovens e crianças imigrantes são indivíduos considerados de fácil adaptação. Frequentam a escola, aprendem o idioma local mais rapidamente que os pais e, assim, interagem melhor com o meio social. No entanto, por não terem nascido nos Estados Unidos da América, país que como o Brasil, considera a *ius solis*² como critério para a cidadania, enfrentam dificuldades quando tentam ingressar nas universidades americanas, por não terem um número de Seguro Social. É, a partir desse momento, que esses indivíduos percebem que não fazem parte da sociedade americana como pensavam. São estrangeiros, muitas vezes vivendo de forma irregular no país, apoiados pelas redes sociais que os mantiveram coesos até então.

Os jovens imigrantes absorveram o *ethos* da sociedade americana (entendido na Sociologia como o seu modo de vida e costu-

² No ordenamento jurídico pátrio, reconhece-se o *Ius Solis*, termo latino que significa “direito do solo”, como concessão da nacionalidade em função do local de nascimento. Usado desde o período feudal, tal critério é amplamente usado no continente americano devido ao grande número de imigrantes e pela possibilidade de se evitar a formação de minorias estrangeiras que estariam sob a proteção de Estados estrangeiros. In: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/297478/ius-soli> Acesso em: 03 jun. 2014.

me), aprenderam o idioma local, fizeram amigos e se adaptaram de tal forma que não se reconhecem mais na sociedade original. Destarte, diante dessa constatação, o objetivo desse artigo é compreender a migração de jovens e crianças que se enquadram na proposta de Ação Deferida ou *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA) ou aguardam a aprovação do Projeto *Dream Act* (*Development, Relief, and Education for Alien Minors Act*), este último mais referenciado no caso dos jovens brasileiros nos Estados Unidos.

A DACA (2012) é uma ação executiva, engendrada pelo Presidente Barack Obama no Congresso Americano. Não se trata de uma condição permanente que proporciona ao beneficiado o status legal de cidadão. Permite que o beneficiado possa trabalhar legalmente nos Estados Unidos por um determinado período. Já o Projeto *Dream Act* foi apresentado ao Congresso em agosto de 2001 pelo Senador Dick Durbin do Estado de Illinois, porém sem lograr êxito até o momento.

Se há dissenso quanto à legalização de jovens que migraram ainda pequenos e não se reconhecem fora da cultura americana, também há o consenso de que a atual política migratória é ineficiente e não atualizada, incapaz de tratar antigos e recentes eventos, como a migração em massa de jovens e crianças desacompanhadas (2014).

A análise em torno da questão da imigração na América surge em um contexto de disputa ideológica rumo ao posto mais importante do mundo: o de Presidente dos Estados Unidos. A questão imigratória nesse país possui a força de alterar o resultado dessa disputa dependendo da postura dos candidatos, pois, os milhares de imigrantes pressionam os políticos e a opinião pública com apoio ou desaprovação. No momento em que se escreve esse artigo, a reforma

da política migratória estadunidense revela-se *conditio sine qua non* para os Democratas ao tempo que forças antagônicas da bancada conservadora do Partido Republicano têm atuado.

1 Os fatores responsáveis pela imigração

As características da migração observadas no último quartil do século XX não são diferentes da grande migração do final do século XIX, sobretudo quanto às motivações. O fechamento de postos de trabalho, o êxodo rural, escassez de alimento, condições precárias de saúde e as consequências da emergência industrial na Europa, produziram a migração em massa de europeus entre os anos de 1850 e 1930 em direção às Américas. O que nos difere diz respeito à facilidade que o migrante tem hoje de retornar ao seu país original e de manter contato frequente com os familiares que deixou. O aprimoramento da navegação marítima e aérea, o barateamento dos custos das viagens de longa distância e à evolução da tecnologia de comunicação com o surgimento da internet encurtaram tempo e distância.

Segundo a Organização Internacional para a Migração (OIM), os fatores que promovem a migração são: o econômico, motivados por um diferencial crescente entre os países no que concerne ao modo de vida e os salários pagos, age como um ímã (*pull factor*) a atrair imigrantes para países com melhores condições de vida e crescimento econômico com oportunidades de emprego; os serviços públicos e a governança, apontados como fatores de estímulo à migração, pois, atraem migrantes oriundos de países de governança pobre, com falta de qualidade em educação, saúde e serviços, o que agiria como um fator de expulsão (*push factor*) da sociedade original

e o desequilíbrio demográfico representado pela baixa taxa de natalidade e o aumento na expectativa de vida em países de renda per capita alta que contribuem para o desequilíbrio da oferta e demanda no mercado de trabalho entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (OIM, 2013, p. 33).

A pouca oferta de trabalho em países de renda média estimula a migração para países de renda alta cujo envelhecimento da população promove, conseqüentemente, um aumento na oferta de emprego e um aumento na demanda por trabalhadores estrangeiros (OIM, 2013, p. 33).

Os fatores listados acima dizem respeito exclusivamente às motivações econômicas de indivíduos que decidem migrar em busca de melhores condições de vida. São majoritariamente *migrantes econômicos* em um contexto diferenciado daqueles que migram por outros motivos listados no Relatório OIM, a saber: conflitos étnicos e/ou de natureza religiosa e desigualdade econômica ou competição por recursos naturais.

Outro fator diz respeito às questões ambientais que motivam um grande contingente de indivíduos que migram em decorrência de desastres como terremotos, tsunamis, erosão e enchentes (OIM, 2013, p. 33).

As chamadas redes sociais reduzem os custos da migração e o tempo na procura por postos de trabalho, já que se utilizam das informações de familiares e amigos migrados antes deles. Torna-se ainda outro motivador para a migração, já que conta com a ajuda de familiares e amigos já migrados. As redes sociais ou redes transnacionais são resultados de uma organizada comunidade de imigrantes nos países de destino e constituem um fator de atração (*pull factor*) para reunir grupos sociais e culturais (OIM, 2013, p. 33).

A compreensão do fenômeno migratório nos mostra que o ser migrante é antes de tudo um corajoso. Ele se lança para além das fronteiras conhecidas, devido a eventos exógenos os quais não pode controlar (crises econômicas, eventos naturais catastróficos, guerras civis) ou combinadas com eventos endógenos, como a falta de perspectiva de vida, dificuldades individuais ou familiares, de capitalização e renda no país de origem.

Se o migrante europeu do início do século passado se lançou ao desconhecido em busca da sobrevivência, o migrante contemporâneo e latino-americano é aquele que se lança ao desconhecido em busca de trabalho e de expandir as suas opções através das oportunidades que surgem quando migra. Para aqueles que migram com os filhos, a oportunidade de uma educação de qualidade, de um sistema de saúde eficiente e de futura qualificação laboral são determinantes na decisão de migrar para países centrais (RIBEIRO, 2013).

Percebe-se, atualmente e em especial nos brasileiros que manifestam o desejo de migrar - fatores outros que têm animado a sua decisão: a questão da segurança pública e a corrupção na política. Ao interagirmos com os grupos virtuais nas redes sociais percebemos que a falta de segurança pública e a decepção com os governantes do país têm servido como impulso àqueles que ainda teriam dúvidas se buscavam ou não outro país para viverem³.

As evidências sugerem existir um grupo entre os migrantes contemporâneos que não são exclusivamente pobres, pois são motivados pela aquisição da dupla cidadania, por desejarem outra cultura, aprendizado de idioma, integração cultural ou religião. Esse

³ Reflexões da autora baseadas na análise das comunidades virtuais de Brasileiros no Exterior, presentes nas Redes Sociais.

fato é particularmente evidenciado quando constatamos a compra de imóveis nos Estados Unidos da América por famílias brasileiras, movimentando o mercado imobiliário e os negócios entre São Paulo/Rio de Janeiro e a Flórida (YAZBEK, 2015).

2 A relação entre extrema pobreza e imigração nos Estados Unidos da América

Em novembro do ano de 2014, o Presidente dos Estados Unidos Barack Obama falou em discurso direcionado especialmente à comunidade de estrangeiros em seu país, comunidade esta que representa 17% de toda a sua população (54 milhões de pessoas), que os Estados Unidos da América é um país de imigrantes (MONGE, 2014).

De fato, quando em 1620 o navio *Mayflower* aportou no Cabo Cod (atual Estado de Massachusetts), trouxe dezenas de peregrinos provenientes do Reino Unido e que viriam a colonizar essas terras da América (TOTA, 2009, p. 17).

Séculos depois, o que se vê no país é um debate entre os dois grandes partidos políticos – Republicano e Democrata – em torno da reforma da política migratória. É bem verdade que esse debate sempre existiu e ultrapassou os centros de decisões institucionais com a pressão de grupos sociais. A comunidade hispânica é tida em grande consideração pelos políticos por representarem uma força poderosa em época de eleição. A reforma da política migratória foi promessa de campanha do candidato democrata Barack Obama desde seu primeiro turno.

Os Estados Unidos vem recebendo continuamente imigrantes em seu território, muitos dos quais chegam e permanecem de for-

ma irregular. Além de destino de milhares de imigrantes europeus no início do século XX os quais eram recebidos na Ilha Elis, milhares de imigrantes latinos e caribenhos também escolheram esse país tido como “o país da liberdade e da oportunidade”, o verdadeiro “Eldorado”, onde viveriam o *american dream*.

Jeb Bush - ex-governador da Flórida e membro do Partido Republicano - defende que a reforma da política migratória é necessária e deve estar ancorada em dois valores essenciais: o primeiro, que a imigração é essencial para o país e segundo, a política migratória precisa se pautar pelas regras da lei (BUSH; BOLICK, 2013, p. 8).

A sociedade americana percebe a imigração tanto como um problema de justiça social quanto como um “castigo”, este último especialmente à imigração ilegal (BUSH; BOLICK, 2013, p. 3).

Segundo os autores, uma pesquisa realizada no ano de 2012 pela *North Star Opinion Research* demonstrou que 55% dos americanos veem a imigração como um benefício econômico, enquanto 33% acreditam ser uma ameaça. Ainda 52% acreditam que a criação de um programa de profissionais convidados seria mais eficiente do que a aplicação da Lei para fortalecer as fronteiras (opinião de 35% dos entrevistados) (BUSH; BOLICK, 2013, p. 9).

A reforma na política migratória torna-se ainda mais relevante quando se trata da vida e do bem-estar de jovens e crianças latinas no país. Muito comum é a associação da pobreza com a origem hispânica dessas crianças. Essa é uma percepção comum àqueles que se dedicam à integração dessas crianças na sociedade americana.

Um recente estudo da organização *Child Trends* em 2014 apresenta informações esclarecedoras a esse respeito. O referido estudo apontou que das 74 milhões de crianças nos Estados Uni-

dos, 17.5 milhões são hispânicas, o que corresponde a uma em cada quatro crianças. Mais, 90% delas nasceram em território americano, sendo que 70% têm ascendência mexicana e o restante em países como Porto Rico (território americano), Ilhas Caribenhas, Américas Central e do Sul (MURPHEY et al, 2014, p. 9).

Ainda que sejam crianças nascidas em território americano, pelo menos um terço delas vive na pobreza, considerando-se uma renda de US\$23,624 anuais (nível estipulado pelo governo federal para uma casa com dois adultos e duas crianças). Dessa forma, 62% das crianças hispânicas vivem em famílias com renda baixa, referindo-se a uma renda menor do que duas vezes o considerado pelo governo federal como nível de pobreza, aquela em que se pode viver com o mínimo de suas necessidades. Em uma situação mais grave, uma a cada oito crianças vivem em pobreza profunda (MURPHEY et al, 2014, p. 9).

Sobre crianças que vivem em pobreza profunda, mais de 10% delas tem menos de seis anos de idade. São crianças hispânicas (12%) ou crianças negras (10%) ou crianças brancas não hispânicas (5%). O prognóstico de vida dessas crianças, a falta de recursos alimentares, salutareis e educacionais e os impactos futuros são questões que requerem atenção do governo americano (CUDDY et al, 2015).

A análise de pobreza extrema revela um fator importante que complementa a compreensão desse fenômeno social: a realidade das famílias monoparentais aumenta a possibilidade de vida em extrema pobreza. Assim, uma a cada nove crianças brancas de pais casados vivem em extrema pobreza, enquanto uma a cada cinco crianças latinas em extrema pobreza vivem com ambos os pais. Em caso das crianças

latinas que não estão em extrema pobreza, verificou-se que 52% delas vivem com os pais casados (MURPHEY et al, 2014, p. 9-13).

A escolarização tem sido frequentemente apontada como uma importante ferramenta de integração e possibilidade futura de desenvolvimento social das crianças migrantes. Contudo, a pobreza e a discriminação inibem o acesso a serviços básicos. Segundo o Programa das Nações Unidas, muitas crianças deixam de frequentar as escolas públicas pelo medo que os pais têm de serem denunciados. A questão é ainda mais problemática no caso das crianças migrantes independentes que podem enfrentar o isolamento social e cultural, a barreira do idioma ou o trabalho extenuante e perigoso (PNUD, 2009, p. 59).

As crianças da chamada “segunda geração” (aquelas nascidas no país receptor) geralmente conseguem um melhor desempenho escolar, no entanto constitui uma desvantagem educacional quando os pais apresentam índices baixos de educação e rendimentos. Quando os pais possuem níveis de ensino inferiores ao secundário, a tendência é que os filhos completem menos anos escolares (PNUD, 2009, p. 60).

As evidências parecem sugerir que as crianças da “segunda geração” terão menor desempenho se comparadas às crianças nativas, dado a condições ulteriores e exógenas, como a própria condição educacional dos pais, o modo de vida, o processo migratório. Os ganhos com a educação se mostram importantes para as perspectivas futuras, porque ainda que alguns não alcancem os ganhos dos filhos de nativos, a qualidade educacional dos filhos irá certamente sobrepor a de seus pais. O mesmo se pode compreender quando os jovens imigrantes entram para o mercado de trabalho, pois as evidências

demonstram que estes possuem mais vantagens em relação aos próprios familiares, mantendo-se ainda a desvantagem em relação aos jovens que não possuem histórico migratório.

Nos Estados Unidos, estudos sugerem que há o risco de uma “assimilação segmentada”, ou seja, o risco de permanecerem limitados no grupo e nas redes sociais de sua própria etnia. Quando comparados a seus pares, os jovens de origem mexicana ainda têm uma desvantagem maior, pois as evidências sugerem que estes indivíduos correm maior risco de abandono escolar, de detenção prisional ou de gravidez precoce (PNUD, 2009, p. 60). A explicação para essa análise pode se referir às características específicas desta migração, razões históricas ou conflito cultural entre os imigrados e a sociedade de destino.

A pobreza extrema foi apontada como motor propulsor de um dos eventos mais significativos na história migratória recente dos Estados Unidos, especialmente após a aprovação da Ação Deferida (DACA) pelo Presidente Obama, que foi considerada pela parcela conservadora do Partido Republicano, como motivador para este recente fenômeno: a chegada de milhares de menores desacompanhados.

Desde outubro de 2013 a maio de 2014, 46 mil menores migraram para os Estados Unidos, o que desencadeou uma das maiores crises na política migratória do país. Desse total, três quartos das crianças e jovens eram provenientes da Guatemala, El Salvador e Honduras. Vítimas das ações de criminosos e contrabandistas sofrem toda a sorte de abusos e violência, além do abandono, o que causou grande comoção na comunidade internacional (BASSETS; AYUSO, 2014).

Qual a motivação para a ida dos menores desacompanhados para os Estados Unidos da América? Segundo Joe Biden (vice-presidente norte-americano), essa imigração é impulsionada por uma série de fatores tais como as dificuldades econômicas no país original e os desafios da violência, além da concepção errônea de que poderão se beneficiar com o processo da Ação Deferida para menores de idade (DACA), porque a Ação Deferida não os permitirá permanecer no país e tanto as crianças quanto seus acompanhantes serão submetidos ao processo de deportação (BASSETS; AYUSO, 2014).

A Ação Deferida (Deferred Action, DACA) é um procedimento que permite que um não cidadão permaneça nos Estados Unidos e trabalhe legalmente por um período de dois anos, sem o risco de deportação. Para tanto, precisa ter pelo menos quinze anos de idade, ter concluído o ensino secundário ou médio ou frequentar a escola, além de pagar uma taxa de US\$ 465 dólares para o Serviço de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos (valores para o ano de 2014) ⁴.

Um fator preocupante na questão das crianças que migram desacompanhadas diz respeito à detenção desses menores em centros fronteiriços com a intenção de garantir que eles serão apresentados à Corte de Imigração e, posteriormente, deportados. Porém, mais do que clamarem por melhores condições de alojamento e tratamento para crianças migrantes em detenção, o que ocorre é a busca por uma solução que impeça a chegada de imigrantes nas áreas de fronteira.

⁴ As condições para elegibilidade foram extraídas do sítio do Governo dos Estados Unidos da América, Departamento de Cidadania e Serviços de Imigração. Disponível em: <http://www.uscis.gov/humanitarian/consideration-deferred-action-childhood-arrivals-process/frequently-asked-questions> Acesso em: 03 de jun. 2014. (Tradução nossa).

A esse respeito, Jeb Bush é enfático ao escrever que permitir os imigrantes ilegais de permanecerem nos Estados Unidos “... é um retrocesso se as fronteiras do país não estiverem protegidas e bloqueadas para futuras imigrações ilegais” (BUSH; BOLICK, 2013, p. 13).

A maior preocupação dos Estados Unidos, no momento, é como extinguir a imigração em massa e isso tem movimentado o debate entre os candidatos a presidência do país como o próprio Jeb Bush (Partido Republicano), que contraria a ala mais conservadora do Partido e membros do seu próprio partido como Donald Trump, milionário americano que faz forte oposição aos imigrantes, especialmente os de origem mexicana. Hilary Clinton (Partido Democrata), que apoia a reforma da política migratória de Barack Obama, frequentemente se refere ao tema em suas apresentações.

Apesar dos esforços do Presidente Barack Obama em aprovar a reforma da política migratória, a Constituição dos Estados Unidos da América coloca nas mãos do Congresso a autoridade sobre a questão da naturalização e não nas mãos do Presidente. Contudo, é competência do Presidente determinar se imigrantes ilegais serão deportados em determinados casos, como por exemplo, quando priorizou a deportação de imigrantes ilegais que haviam cometido crimes (BUSH; BOLICK, 2013, p. 111).

Koser (2007) afirma que as crianças migrantes requerem uma atenção especial por serem as que mais se traumatizam pelo fato de terem deixado para trás uma vida familiar conhecida e se percebem em uma sociedade onde língua e cultura são diferentes.

As tensões geradas pelos nativos contrários à imigração também prejudicam as oportunidades e o bem-estar das crianças mi-

grantes, podendo levá-las a um cenário de violência e abusos, particularmente contra as meninas e jovens mulheres. Quando as crianças crescem podem experimentar uma sensação de alienação e incertezas acerca de sua própria identidade, além de um sentimento de não pertencimento à sociedade original (KOSER, 2007, p. 122).

As evidências sugerem que a maioria da população hispânica ainda reconhece os Estados Unidos da América como um país de isonomia social, de proteção igualitária e de grandes oportunidades. Trata-se de uma realidade distorcida ou antiga, mas que ainda detém o poder de mover a população mais pobre em direção ao que eles acreditam ser a oportunidade para a sua sobrevivência. A realidade das condições de vida do povo americano foi especialmente observada quando, em 2008, o país viveu uma crise financeira que se espalhou por diversos países.

3 Brasileiros nos Estados Unidos

A emigração de brasileiros para os Estados Unidos pode ser contada por fases. A começar pela década de 1930, quando alguns setores da sociedade estadunidense já reclamavam do número excessivo de brasileiros em Nova Iorque. A segunda fase aconteceu na década de 1960, quando o movimento se intensificou devido a Ditadura Militar (1964 a 1985), que abriu a oportunidade para evadidos políticos buscarem trabalho e segurança na América do Norte. Também o milagre econômico – resultado da política econômica dos militares – proporcionou à classe média brasileira a oportunidade de viajar, principalmente para os Estados Unidos. A partir daí, uma geração de brasileiros passou a ser chamada de “brasucas”, com um comércio

especialmente criado para atender a esse público, que se manteve por conta da lei que restringia os produtos estrangeiros no Brasil e que durou até os anos de 1990 (BELLINO; MEIHY, 2008, p. 77).

Durante a década de 1990, já no período democrático e por conta do plano econômico do Governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), o perfil de brasileiros que migraram para os Estados Unidos se alterou: de indivíduos de classe média, com experiência em viagens, conhecimento do idioma inglês e com capital para investir em algum negócio, passou-se para emigrantes em busca de emprego, quase sempre pobres e sem o domínio do idioma. Com a melhora no padrão de vida norte-americano, o brasileiro passou a ocupar postos de trabalho que, àquela altura, eram rejeitados pelos americanos (BELLINO; MEIHY, 2008, p. 78).

Nos primeiros anos da migração (1990) o número de homens migrantes correspondia a 70%. A partir de 1990 o número crescente de mulheres migrantes equilibrou esses dados e, até a virada do novo milênio já representava quase o mesmo número. Além disso, os primeiros migrantes brasileiros também eram jovens, entre 20 e 44 anos e de boa instrução, com pelo menos o ensino médio completo e muitos outros com ensino superior. O número de brasileiros nos Estados Unidos em 2011 era de cerca de 1.380.000 indivíduos (MARGOLIS, 2013, p. 74).

A migração irregular é uma realidade na história da emigração brasileira para os Estados Unidos. E a permanência irregular de brasileiros em diversos países do mundo obriga-os a viverem nas sombras, sem o conhecimento das autoridades do país receptor e também do Brasil. Essa realidade dificulta o trabalho de órgãos governamentais como o Ministério das Relações Exteriores do Bra-

sil (MRE) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à estimativa de brasileiros no exterior: o MRE estima que existam de 2 a 3 milhões de brasileiros emigrados no mundo (ZAIA, 2013) e o IBGE, 500 mil (Censo de 2010) ⁵.

Com a mudança do perfil de brasileiros migrando para os Estados Unidos, verificou-se a partir de 1990 a migração de jovens e crianças brasileiras para o país, primeiramente para a região de Nova Iorque e, posteriormente, o mesmo sendo observado em outros Estados como Flórida e Massachusetts (MARGOLIS, 2013, p. 75).

A explicação para o pequeno número de jovens e crianças brasileiras nos Estados Unidos pode ser feita a partir da constatação de que o registro das crianças com menos de 15 anos, filhos de pais brasileiros, não é uma exigência do Consulado Brasileiro. Essas crianças podem ser tanto da “geração 1.5”, assim denominadas àquelas que migraram ainda bebês ou crianças ou ainda, a “segunda geração”, crianças filhos de pais brasileiros nascidos em território americano (MARGOLIS, 2013, p. 30).

Muitos dos jovens brasileiros da “geração 1.5” se auto intitulam *dreamers*. Ser um sonhador significa ter esperança que o Congresso Americano vote de forma satisfatória o Projeto *Dream Act* que daria aos jovens já favorecidos pela Ação Deferida (DACA), o direito de terem a situação legalizada.

Poucos sabem, mas o Projeto nasceu inspirado pela história de uma brasileira, Teresa Lee, nascida no Estado de São Paulo, filha

⁵ A informação do número de brasileiros no exterior auferido pelo IBGE, bem como a análise da discrepância numérica pode ser verificada pelo sítio do Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/censo-ibge-estima-brasileiros-no-exterior-em-cerca-de-500-mil/impressao>> Acesso em: 09 de out. 2015.

de pais coreanos que migraram para os Estados Unidos da América quando a menina contava apenas dois anos de idade. Filha de religiosos presbiterianos, Teresa iniciou seus estudos de piano aos sete anos de idade tornando-se uma talentosa pianista. Aos doze anos de idade descobriu ser indocumentada, porém os problemas apareceram de fato quando tentou ingressar em uma universidade americana, a qual foi impedida pelo seu status irregular. Um de seus professores entrou em contato com o Senador Dick Durbin. Nasceu o Projeto Dream Act em 2001⁶.

O Projeto *Dream Act (Development, Relief, and Education for Alien Minors Act)* foi apresentado pela primeira vez em 2001 liderado pelo Senador Orrin Hatch e outros congressistas sob o número S.1291. Derrotado, foi novamente proposto pelo Senador Richard Durbin como S. 729 no ano de 2009 e ainda sofre com o embate entre Democratas e Republicanos. A última proposta permitiria que o estudante irregular continuasse seus estudos até o segundo grau, com a permissão de residência condicional, desde que satisfizesse os critérios de elegibilidade como: estar nos Estados Unidos há pelo menos cinco anos e ter migrado antes de seu aniversário de 16 anos e não ter mais que 35 anos de idade no momento da promulgação da Lei.

O que difere a DACA do *Dream Act* é que enquanto o primeiro representa um alívio temporário na condição legal do imigrante, o segundo se aprovado seria uma condição permanente.

A aprovação do *Dream Act* seria importante uma vez que muitos jovens não se reconhecem mais como oriundos de seu país origi-

⁶ A história de Tereza Lee pode ser visualizada em: Senate Hearing on the DREAM Act, June 28, 2011. Tereza Lee's history. Disponível em: <<http://www.terezalee.com/DREAMActStory.html>>. Acesso em: 12 nov. 2014. (tradução nossa).

nal, não se reconhecem como estrangeiros ou imigrantes e sim, como parte da sociedade americana, absorveram o *ethos* e os valores da sociedade americana. Permanecendo na América desde muito pequenos, sem cometerem crimes, participando da vida escolar ou se alistando nas fileiras militares, esses jovens têm demonstrado as qualidades que nativos americanos querem (BUSH; BOLICK, 2013, p. 47).

Embora seja incluído no pacote de reforma da política migratória americana, o Projeto é um ato independente, cuja definição vem se estendendo nos últimos anos. Em 2010, 55 Senadores americanos mais uma vez derrubaram o Projeto contra 41 que votaram favoráveis a ele. Contudo, o Projeto continua sendo defendido por aqueles que desejam a reforma da política migratória (BUSH; BOLICK, 2013, p. 47).

Os jovens e crianças migrados exercem uma força definitiva na decisão de não retornarem para o Brasil. O apelo por melhor educação, saúde e qualidade de vida ainda é o principal motivo que os mantém em solo americano (MARGOLIS, 2013, p. 271).

Crianças imigrantes que foram levadas para os Estados Unidos representam uma situação diferente porque não podem ser responsabilizadas pela atitude ilegal de seus familiares. Muitos jovens e crianças vivem há muito tempo no país, falam o inglês como primeira língua, seus amigos e parentes vivem no mesmo território e, além disso, esses jovens geralmente não se recordam do próprio país de nascimento e não se reconhecem nas representações culturais. “Eles se sentem americanos em todas as formas, exceto na condição legal” (BUSH; BOLICK, 2013, p. 45).

A situação de irregularidade dos jovens reproduz a situação social dos pais, pois, ao se depararem com os impedimentos de as-

cenderem na graduação educacional pela condição ilegal, deixam de estudar e passam a trabalhar em empregos de meio período, com baixa remuneração e qualificação. Com isso, o trabalho remunerado toma um sentido central na vida dos jovens brasileiros e também uma forma de distinção de jovens no Brasil, pois o trabalho remunerado os leva ao consumismo. A ideia de trabalharem arduamente para ganharem dinheiro reproduz também a ideia que os próprios pais tinham ao migrarem. O estudo nas escolas americanas é uma forma de aprenderem o idioma local e assim conseguirem empregos de melhor remuneração, mas não representa um fim em si mesmo (MARGOLIS, 2013, p. 274).

Quando filhos de brasileiros nascem em território americano, a chamada “segunda geração”, a expectativa de permanência no país se modifica: de transientes se tornam permanentes, ainda que a cidadania americana dos filhos não garanta o *Green Card* para os pais.

Percebeu-se uma solidificação na comunidade brasileira, especialmente da região de Massachusetts, no início dos anos 2000, quando houve um aumento de 140% de nascimentos de filhos de mães brasileiras na região em relação à década anterior, coincidindo com o fato de 30% das casas da região vendidas para imigrantes correspondiam a compradores brasileiros. As crianças da “segunda geração” e também da “geração 1.5” servem como um elo entre os pais imigrantes e a sociedade receptora. Geralmente as crianças são bilíngues e ajudam os pais a se comunicarem, especialmente quando necessitam de serviços médicos ou especializados (MARGOLIS, 2013, p. 273).

Os brasileiros não se consideravam latinos, portanto não se enquadravam nas estimativas do governo americano no rol dos his-

pânicos, o que os tornava “invisíveis” há pelo menos duas décadas. No Censo do ano de 2000, os brasileiros foram excluídos da categoria “latinos” e somente em 2010 ficou definido para o Censo americano que os brasileiros não são e não seriam considerados latinos (MARGOLIS, 2013, p. 225).

De fato, os brasileiros não se reconhecem latinos por não terem nascido em um país de língua espanhola e sim portuguesa. A primeira frase que aprendem em inglês é: “*I do not speak Spanish!*”. Os brasileiros possuem língua e cultura diferentes dos seus vizinhos e aproveitavam-se da invisibilidade e da ignorância dos americanos em relação ao país para não serem vistos como ilegais, quando for essa a sua realidade (MARGOLIS, 2013, p. 225).

Considerações Finais

Os Estados Unidos da América, assim como outros países, valeu-se e ainda se utiliza da imigração selecionada, absorvendo a mão de obra de imigrantes qualificados, cujos talentos são desejados pela sociedade americana. Persistem as barreiras físicas, legais e sociais como um filtro contra os indesejados, geralmente latino-americanos pobres.

Barreiras físicas, legais e sociais impedem os imigrantes de alcançarem os objetivos esperados com a migração. As barreiras físicas são os muros de concreto nas fronteiras, as cercas e arames farpados e todo o aparato tecnológico utilizado pelas polícias de fronteira. As barreiras legais são as leis impeditivas, restritivas ou propositadamente postergadas em segundo plano e que deixam incerta a condição legal do imigrante. As barreiras sociais – mui-

tas vezes subjetivas e camufladas – revelam-se no preconceito, na xenofobia e no racismo, sentimentos que impedem a integração do imigrante.

Os jovens e crianças que migram com a família ou sozinhas sentirão a realidade da condição de ilegal quando, a qualquer momento, essa condição surgir para lembrá-las que verdadeiramente não pertencem àquela sociedade na qual cresceram e se desenvolveram, aprenderam a língua e dela se apropriaram, integraram à sociedade, fizeram amigos nativos e acreditaram nos valores da sociedade que pensavam fazer parte.

Se a possibilidade de melhores condições de vida e de educação são fatores motivadores para a migração de jovens e crianças, a educação é justamente o maior obstáculo para que estes possam se sentir integrados à sociedade americana, pois, chegará o momento em que a condição ilegal e a falta do Seguro Social irão lembrá-las que não poderão frequentar as aulas do *High School* ou ingressar na Universidade sem os recursos financeiros necessários e serão cobrados como se fossem estudantes internacionais.

O preconceito e a xenofobia em relação aos imigrantes pobres, em especial os hispânicos, advêm das próprias condições que a sociedade impõe, especialmente quando não lhes dá a condição de romperem com a precariedade de sua situação social e econômica. A condição social e econômica dos pais será reproduzida na geração seguinte, se os filhos não tiverem oportunidades para se desenvolverem no país de destino. E, a possibilidade de ascenderem socialmente impulsionados pela educação de qualidade oferecida aos nativos se revela fundamental para que essa ação de reprodução seja extinta.

Tão preocupante quanto à situação das crianças migrantes é também a condição dos filhos de imigrantes que ficaram no país de origem e que também sofrem as consequências da separação e da falta dos pais no desenvolvimento social e educacional. Longe dos pais e vivendo com algum familiar no país original, evidências sugerem que a expectativa para migrar está presente nos planos de jovens e crianças nessas condições.

Essa evidência foi percebida no grupo de pais imigrantes provenientes de Governador Valadares, em Minas Gerais: 54% das famílias desta cidade tem pelo menos um dos pais trabalhando no exterior, cujos filhos em idade escolar demonstram pouca motivação para o estudo sério ou para seguirem uma determinada carreira, pois acreditam que também irão migrar e não precisam estudar (MARGOLIS, 2013, p. 198).

Se, como reproduzimos nesse estudo, os políticos americanos acreditam que os jovens e crianças não podem ser responsabilizados e tampouco sofrerem discriminações por terem sido trazidos ao país de forma ilegal por seus familiares (BUSH; BOLICK, 2013, p. 45), o que podemos dizer daquelas que separadas de suas famílias e sofrendo todos os tipos de ameaças são levadas a se entregarem à polícia de fronteira americana, iludidas por uma vida melhor nos Estados Unidos?

A migração internacional é compreendida como um fenômeno social universal. A emergência de jovens e crianças como novos atores no cenário migratório internacional requer uma ação conjunta entre Estados, Organismos Internacionais e a Sociedade Civil com o objetivo de dar a elas a oportunidade de mudar seu destino e protegê-las das mãos de criminosos, do trabalho servil e de todas as formas de exploração.

Referências Bibliográficas

BASSETS, M.; AYUSO, S. *A onda de crianças desacompanhadas na fronteira é um desafio humanitário*. Jornal El País. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/06/20/internacional/1403224730_734684.html?rel=rosEP>. Acesso em: 07 mai. 2015.

BELLINO, Ricardo; MEIHY, José Carlos. *O estado dos emigrantes: o 28º estado brasileiro – um mercado de US\$60 Bilhões*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BUSH, J.; BOLICK, C. *Immigration Wars*. Forging an American Solution. New York: Threshold Editions, 2013. (tradução nossa).

CUDDY, E.; VENATOR, J.; REEVES, R. *In a land of dollars: Deep poverty and its consequences*. Social Mobility, Brookings Institut. Disponível em: <<http://www.brookings.edu/blogs/social-mobility-memos/posts/2015/05/07-deep-poverty-income-spending-reeves?cid=00900015020149101US0001-0510>>. Acesso em: 07 mai. 2015. (tradução nossa).

KOSER, Khalid. *International Migration – A Very Short Introduction*. New York: Oxford University Press, 2007, 140 p. (tradução nossa).

MARGOLIS, Maxine L. *Goodbye, Brazil*. Emigrantes Brasileiros no Mundo. São Paulo: Contexto, 2013.

MURPHEY, D.; GUZMAN, L.; TORRES, A. *America's Hispanic Children*. Gaining Ground, Looking Forward. United States of America: Child Trends. Disponível em: <<http://www.childtrends.org/wp-content/uploads/2014/09/2014-38AmericaHispanicChildren.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014. (tradução nossa).

MONGE, Y. *Obama: A imigração é o que nos define como país*. Jornal El País Internacional (2014). Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/21/internacional/1416537971_017437.html>. Acesso em: 25 nov. 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). IOM. *World Migration Report 2013*. Migrant well-being development. Switzerland, 2013. Disponível em: <publications.iom.int/bookstore/free/WMR2013_EN.pdf>. Acesso em: 20 out. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano 2009. Ultrapassar barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humanos. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2009. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2009_PT_Summary_rev.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2010.

RIBEIRO, C.A.C. *Migração de Brasileiros para o Japão: Estudo de caso dos estudantes de Pedagogia da UFMT – Modalidade à distância*. 2013. Monografia apresentada para conclusão do curso de Bacharel em Ciências Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

TOTA, Antonio Pedro. *Novos americanos: os imigrantes*. In: Os Americanos. São Paulo: Contexto, 2009, p.122-123.

United States of America. 111th Congress. (2009). S. 729 – Dream Act of 2009. Senator Durbin, Richard. Disponível em: <<https://www.congress.gov/bill/111th-congress/senate-bill/729>>. Acesso em: 10 jan. 2015 (tradução nossa).

YAZBEK, Priscila. Brasileiros ignoram dólar alto e compram imóveis nos Estados Unidos. Revista Exame. Seu dinheiro. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/noticias/brasileiros-ignoram-dolar-alto-e-compram-imoveis-nos-eua>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

ZAIA, Cristiano. *Governo cria site para orientar brasileiros que voltam do exterior*. Mercado Digital. Revista Isto é Dinheiro. Online. 27/03/2013. Disponível: <http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/115532_GOVERNO+CRIFA+SITE+PARA+ORIENTAR+BRASILEIROS+QUE+VOLTAM+DO+EXTERIOR>. Acesso em: 30 out. 2013.